



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Processo Administrativo 120/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Aquisição de Insumos Farmacológicos para o Ressuprimento da Farmácia Básica Municipal de Juína-MT e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juína – Estado de Mato Grosso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Juína possui uma grande demanda de medicamentos, os quais são distribuídos de forma gratuita a todos os munícipes usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da Farmácia Básica Municipal e UPA.

2.2. Destaca-se que os medicamentos objeto deste instrumento, conforme DFD encaminhado pela Secretaria solicitante, foram licitados nos seguintes processos licitatórios PP 043/2023; PE 040/2023; PE 047/2022; PP031/2023; PE 034/2023. Entretanto, instaurou-se um cenário de inadimplência, o qual se busca elucidar através de procedimento administrativo, em vista a urgência e as circunstâncias fáticas, a aquisição dos itens não poderá aguardar a elucidação e/ou prazos requeridos em processos administrativos esparsos.

2.3. Diante disso, compreende-se que é necessário a aquisição dos insumos objeto deste processo, tendo em vista que são indispensáveis ao desempenho das ações de saúde pública desenvolvidas no Município, evitando que a população não sofra prejuízos em razão de eventual falta de medicamentos essenciais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (entidades públicas e banco de preços) conforme quadro abaixo:

MAPA COMPARATIVO

SEQ.	CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 303/2023, PP N.º 043/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRA S GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
1	936	5.600,00	ACIDO VALPROICO 500 MG. COM	R\$ 0,62	R\$ 0,78	R\$ 0,47	R\$ 0,58	R\$ 0,60	R\$ 0,61	R\$ 0,60



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



SEQ.	CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 439/2023, PE N.º 040/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
2	2605	4.000,00	ALOPURINOL 300 MG. COM	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 0,26	R\$ 0,20	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 0,30

SEQ.	CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 441/2023, PE N.º 040/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
3	455175	1.050,00	AZITROMICINA 500 MG. CPR	R\$ 0,81	R\$ 1,01	R\$ 0,61	R\$ 0,71	R\$ 0,75	R\$ 0,76	R\$ 0,75

SEQ.	CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 117/2023, PE N.º 004/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
4	2163	100,00	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML 5 ML INJ FRASCO AMPOLA	R\$ 15,75	R\$ 19,69	R\$ 11,81	R\$ 11,00	R\$ 11,49	R\$ 12,93	R\$ 11,49

SEQ.	CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 140/2023, PE N.º 004/2023 - PM DE JUÍNA-MT	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA
5	44836	200,00	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	SEM COMPRAS NOS ÚLTIMOS 180 DIAS	#VALOR!	#VALOR!	R\$ 1,25	R\$ 1,53	R\$ 1,39

SEQ.	CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 451/2023, PE N.º 040/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
6	2359	2.000,00	CLOMIPRAMINA 25 MG- COM	R\$ 0,97	R\$ 1,21	R\$ 0,73	R\$ 0,94	R\$ 0,98	R\$ 1,15	R\$ 0,98

SEQ.	CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 437/2023, PE N.º 040/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
7	2549	1.000,00	CLORPROMAZINA 25 MG - COM	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 0,25	R\$ 0,32	R\$ 0,36	R\$ 0,34	R\$ 0,34



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



SEQ	CÓD.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 318/2023, PP N.º 043/2023 - PM DE JUÍNA-MT	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA
8	475875	1.000,00	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO N° 06 OU G C/ PRESERVATIVO E EXTENSOR.	R\$ 1,74	R\$ 2,18	R\$ 1,31	R\$ 1,41	R\$ 2,45	R\$ 1,93

SEQ	CÓD.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 415/2023, PE N.º 034/2023 - PM DE JUÍNA-MT	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA
9	463488	480,00	ESPIRAMICINA 500MG CPR	R\$ 4,68	R\$ 5,85	R\$ 3,51	R\$ 4,44	R\$ 4,68	R\$ 4,56

SEQ.	CÓD.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 309/2023, PP N.º 043/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA
10	455204	5,00	FENITOINA 100MG - COM	R\$ 0,11	R\$ 0,14	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,18	R\$ 0,14

SEQ	CÓD.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA
11	480418	30,00	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO ROLO (BOBINA) NÃO ESTERIL, 91CMX91MT, 13 FIOS 100% ALGODÃO, MACIA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.COM GRAMATURA ACIMA DE 1 kg (PRESENÇA DE AMOSTRA)	R\$ 66,87	R\$ 83,59	R\$ 50,15	R\$ 62,43	R\$ 67,48	R\$ 64,95

SEQ.	CÓD.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 140/2023, PE N.º 004/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
12	2150	100,00	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	R\$ 6,15	R\$ 7,69	R\$ 4,61	R\$ 5,98	R\$ 6,73	R\$ 6,84	R\$ 6,73

SEQ.	CÓD.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADAR	VALOR MAXIMO	VALOR MINIMO	ARP N.º 313/2023, PP N.º 043/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
13	475878	270,00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	R\$ 0,16	R\$ 0,20	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,15



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



SE Q.	CÓ D.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADA R	VALOR MAXIM O	VALOR MINIMO	ARP N.º 216/2023 , PP N.º 031/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRA S GOVERNAMENTAI S	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
14	133 69	54,0 0	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	SEM COMPRAS NOS ÚLTIMOS 180 DIAS	#VALOR !	#VALOR !	R\$ 3,96	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 4,49

SE Q.	CÓ D.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADA R	VALOR MAXIM O	VALOR MINIMO	ARP N.º 303/2023 , PP N.º 043/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRA S GOVERNAMENTAI S	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
15	257 2	1,00 0,00	OXIBUTININA 5MG CPR	R\$ 1,07	R\$ 1,34	R\$ 0,80	R\$ 0,81	R\$ 0,87	R\$ 1,08	R\$ 0,87

SE Q.	CÓ D.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADA R	VALOR MAXIM O	VALOR MINIMO	PORTAL DE COMPRA S GOVERNAMENTAI S	ARP 0/2024, PE028/2024 - PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA
16	226 7	30,0 0	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 (12FR ADULTO) PARA NUTRICAO NASO ENTERAL DE USO UNICO EM TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO PRE-LUBRIFICADO, EM TRES TAMANHOS, 8-10 E 12F DE DIAMETRO, COM 109 CM DE COMPRIMENTO, PESO DE TUNGSTENIO EM FORMA CILINDRICA NA PONTA DISTAL E, NO INTERIOR DO TUBO PRE INSERIDO, UM ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM ACO INOX TRANCADO E LUBRIFICADO. E EMBALADO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	R\$ 9,27	R\$ 11,59	R\$ 6,95	R\$ 9,13	R\$ 9,19	R\$ 17,45	R\$ 9,19

SE Q.	CÓ D.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADA R	VALOR MAXIM O	VALOR MINIMO	ARP N.º 318/2023 , PP N.º 043/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRA S GOVERNAMENTAI S	ARP 020/2024, PE028/2024 - PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	MEDIANA
-------	-------	--------	-----------	--------------	---------------	--------------	-----------------------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código 3c9080f0-7a52-43c8-82b4-73e1c3a0400c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



17	237 9	50,0 0	SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R\$ 1,03	R\$ 1,29	R\$ 0,77	R\$ 0,75	R\$ 0,89	R\$ 1,03	R\$ 0,89
----	----------	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

SE Q.	CÓ D.	QTD E.	DESCRIÇÃO	VALOR RADA R	VALOR MAXIM O	VALOR MINIMO	ARP N.º 318/2023 , PP N.º 043/2023 - PM DE JUÍNA-MT	PORTAL DE COMPRA S GOVERNAMENTAI S	ARP 020/2024, PE028/2024 - PM DE NOVO HORIZON TE DO NORTE-MT	MEDIANA
18	888 8	20,0 0	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO N° 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,23	R\$ 4,04	R\$ 2,42	R\$ 3,56	R\$ 4,15	R\$ 4,12	R\$ 4,12

4.2. Fontes compulsadas:

- ARP N.º 303, 309, 313 e 318/2023, PP N.º 043/2023 - PM DE JUÍNA-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.201/0001-57.
- ARP N.º 437, 439, 441 e 451/2023, PE N.º 040/2023 - PM DE JUÍNA-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.201/0001-57.
- ARP N.º 117 e 140/2023, PE N.º 004/2023 - PM DE JUÍNA-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.201/0001-57.
- ARP N.º 415/2023, PE N.º 034/2023 - PM DE JUÍNA-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.201/0001-57.
- ARP N.º 140/2023, PE N.º 004/2023 - PM DE JUÍNA-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.201/0001-57.
- ARP N.º 216/2023, PP N.º 031/2023 - PM DE JUÍNA-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.201/0001-57.
- ARP 007 e 020/2024, PE028/2024 - PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.238.888/0001-93.
- NP CAPACITACAO E SOLUCOES E TECNOLOGICAS (BANCO DE PREÇOS), inscrito no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95.
- PORTAL NACIONAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, três sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
<i>Solução 1: Licitação para aquisição de insumos farmacológicos.</i>	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para aquisição de insumos farmacológicos.• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.• Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Menos celeridade em razão das etapas exigidas para a concretização da aquisição dos itens via licitação.
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de aquisição de insumos farmacológicos.</i>	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para aquisição via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específico para aquisições desta monta.• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.
<i>Solução 3: Aquisição emergencial de Insumos Farmacológicos.</i>	<ul style="list-style-type: none">• Maior celeridade na aquisição pretendida, considerando a situação emergencial e observando os requisitos legais;• Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame;	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade do procedimento restar fracassado;



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



	<ul style="list-style-type: none">• Procedimento de caráter simplificado, possibilitando a contratação direta do item pretendido, trazendo eficiência, segurança e transparência no processo;	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 3** seja a mais adequada para a situação emergencial em questão, restando demonstrado maior celeridade para a conclusão da aquisição pretendida, segurança, eficiência, transparência assim como, proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para o fornecimento de medicamentos, visando atender a necessidade de ressurgimento de Insumos Farmacológicos da Farmácia Básica Municipal e da UPA, garantido aos munícipes tratamento medicamentoso, para que possam ter melhores condições de saúde.

6.2. Assim, a solução que se apresentou mais vantajosa para a Administração fora a aquisição de insumos farmacológicos, na modalidade de dispensa eletrônica, com critério de emergência descrito no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

[...].

6.3. Ademais a aquisição pretendida deverá estar em consonância com as especificações descritas na tabela a seguir:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade
1	936	340900-7	ACIDO VALPROICO 500 MG. COM	COMPRIMIDO
2	2605	324021-5	ALOPURINOL 300 MG. COM	COMPRIMIDO
3	455175	306814-5	AZITROMICINA 500 MG. CPR	COMPRIMIDO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4	2163	308557-0	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML 5 ML INJ FRASCO AMPOLA	FR-AMPOLA
5	44836	316021-1	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	un
6	2359	316189-7	CLOMIPRAMINA 25 MG- COM	COMPRIMIDO
7	2549	315884-5	CLORPROMAZINA 25 MG - COM	COMPRIMIDO
8	475875	00028131	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO Nº 06 OU G C/ PRESERVATIVO E EXTENSOR.	un
9	463488	00011059	ESPIRAMICINA 500MG CPR	un
10	455204	316811-5	FENITOINA 100MG - COM	COMPRIMIDO
11	480418	345012-0	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO ROLO (BOBINA) NÃO ESTERIL, 91CMX91MT, 13 FIOS 100% ALGODÃO, MACIA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.COM GRAMATURA ACIMA DE 1 kg (PRESENÇA DE AMOSTRA)	un
12	2150	316641-4	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	AMPOLA
13	475878	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	COMPRIMIDO
14	13369	30596-0	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	un
15	2572	345842-3	OXIBUTININA 5MG CPR	un
16	2267	00015404	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 (12FR ADULTO) PARA NUTRICAÇÃO NASO ENTERAL DE USO UNICO EM TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO PRE-LUBRIFICADO, EM TRES TAMANHOS, 8-10 E 12F DE DIAMETRO, COM 109 CM DE COMPRIMENTO, PESO DE TUNGSTENIO EM FORMA CILINDRICA NA PONTA DISTAL E, NO INTERIOR DO TUBO PRE INSERIDO, UM ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM ACO INOX TRANCADO E LUBRIFICADO. EMBALADO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	un
17	2379	156624-5	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un
18	8888	198609-0	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos, as descrições dos insumos, estão descritos no quadro abaixo:

Seq.	Itens	Unidade	Quantidade
------	-------	---------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



1	ACIDO VALPROICO 500 MG. COM	COMPRIMIDO	5.600,00
2	ALOPURINOL 300 MG. COM	COMPRIMIDO	4.000,00
3	AZITROMICINA 500 MG. CPR	COMPRIMIDO	1.050,00
4	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML 5 ML INJ FRASCO AMPOLA	FR-AMPOLA	100,00
5	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	un	200,00
6	CLOMIPRAMINA 25 MG- COM	COMPRIMIDO	2.000,00
7	CLORPROMAZINA 25 MG - COM	COMPRIMIDO	1.000,00
8	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO Nº 06 OU G C/ PRESERVATIVO E EXTENSOR.	un	1.000,00
9	ESPIRAMICINA 500MG CPR	un	480,00
10	FENITOINA 100MG - COM	COMPRIMIDO	5.000,00
11	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO ROLO (BOBINA) NÃO ESTERIL, 91CMX91MT, 13 FIOS 100% ALGODÃO, MACIA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.COM GRAMATURA ACIMA DE 1 kg (PRESENÇA DE AMOSTRA)	un	30,00
12	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	AMPOLA	100,00
13	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	COMPRIMIDO	270,00
14	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	un	54,00
15	OXIBUTININA 5MG CPR	un	1.000,00
16	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 (12FR ADULTO) PARA NUTRICAÇÃO NASO ENTERAL DE USO UNICO EM TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO PRE-LUBRIFICADO, EM TRES TAMANHOS, 8-10 E 12F DE DIAMETRO, COM 109 CM DE COMPRIMENTO, PESO DE TUNGSTENIO EM FORMA CILINDRICA NA PONTA DISTAL E, NO INTERIOR DO TUBO PRE INSERIDO, UM ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM ACO INOX TRANCADO E LUBRIFICADO. EMBALADO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	un	30,00
17	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	50,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base nas pesquisas de preços encontradas, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utilizou-se MÉDIA E MEDIANA



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



para o balizamento do processo, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 18.070,36 (dezoito mil e setenta reais e trinta e seis centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

9.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Para a presente contratação não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Bem como, insta pontuar que a aquisição de medicamentos para ressurgimento da Farmácia Básica Municipal objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, não geram vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA, em nenhuma hipótese.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se com a presente aquisição oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município não se fazem apenas dos aqui domiciliados, mas também de pessoas que migram daqueles pequenos núcleos (urbano/rural) em busca de melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

11.2. Destaca-se que, as ações e serviços desempenhados no âmbito da saúde pública percebem assistências de cunho coletivo e visam, em especial, a promoção de políticas voltadas, dentre outras, a prevenção da saúde e da vida humana. Primado, este, garantindo e assegurado constitucionalmente.

11.3. Diante disso, compreende-se que a aquisição pretendida resulta na continuidade do serviço essencial oferecido pelo município atendendo o ressurgimento da Farmácia Básica Municipal de Juína e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normas ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



13.2. Além disso, cabe à CONTRATADA deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

13.3. Bem como o Município de Juína possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço da saúde (RSS), em conformidade com a resolução RDC n.º 306 (07/12/2004 – ANVISA) e resolução n.º 358/2004 (CONOMA). Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a aquisição é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

14.2. A modalidade de licitação de aquisição através de Dispensa Eletrônica mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de itens e valores estimados para intervenção.

14.3. Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a aquisição de insumos farmacológicos para o ressuprimento da Farmácia Básica Municipal de Juína e UPA, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína, 15 de março de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 3c9080f0-7a52-43c8-82b4-73e1c3a0400c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: 41° ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DL AQ. DE INSUMOS FARMAC. RESSUP. FARMACIA Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: 41° ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DL AQ. DE INSUMOS FARMAC. RESSUP. FARMACIA Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juima.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 3c9080f0-7a52-43c8-82b4-73e1c3a0400c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.